MUTUALIDADE POPULAR – A.M.

SEDE SOCIAL – Largo Terreiro do Bispo, 1-1º – FARO

1ªASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

----- CONVOCATÓRIA---

Usando da competência que me confere o nº.1 do Artigo 48º dos Estatutos convoco os Senhores Associados da Mutualidade Popular – A.M., para reunirem na sua Sede Social em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 22 de Março pelas 16,30 Horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

"PROPOSTA DA DIRECÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DA UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS."

Como determina o nº.1 do Artigo 51º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá funcionar à hora indicada com a presença da maioria dos seus sócios com direito a voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças.

Faro, 26 de Fevereiro de 2016
O Presidente da Assembleia Geral,

a) Dr. Libertário dos Santos Viegas